



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 72/2025

EDITAL Nº 81/2025

PROCESSO Nº 166/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Lances no dia 07/10/2025 de 09:00 as 15:00 horas

Demais procedimentos no dia 08/10/2025 a partir de 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PLATAFORMA DE DISPUTA www.bnc.org.br

Torna-se público que o Município de Mirai/MG, sediado Praça Raul Soares, nº 126, Centro, CEP: 36.790-000, Mirai – MG, realizará licitação, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1.O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE UMA COLETÂNEA DESENVOLVENDO CRIATIVIDADE CONTENDO 120 ITENS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS, DESTINADOS A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRAÍ**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. PREÇO ESTIMADO

Nº Item	Descrição	UND	Quant.	Val. Unitário	Val. Total
001	AQUISIÇÃO DE UMA COLETÂNEA DESENVOLVENDO CRIATIVIDADE CONTENDO 120 ITENS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS, DESTINADOS A ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRAÍ - DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM A COLETANIA ESTÁ NO TERMO DE REFERÊNCIA.	COL	1	R\$ 8000.0000	R\$ 8.000,00

3. DIVULGAÇÃO

3.1. O procedimento será divulgado no portal www.bnc.org.br, www.mirai.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

estabelecidos para abertura do procedimento.

4. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

5.1. O valor da proposta deverá estar expresso em algarismo, moeda nacional, com duas casas decimais.

5.2. O valor global da proposta deverá estar expresso em algarismo e por extenso. Divergência entre os valores prevalece o valor em algarismo.

5.3. A proposta deverá ter no mínimo 60 dias de validade.

5.4. Quando do cadastramento da proposta, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:

I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo do eii;

5.5. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

5.6. O valor mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estritamente e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES

6.1. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.2. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no **edital**, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

6.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.5. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

6.7. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

6. DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

6.1. Encerrado o procedimento de envio de lances, o agente de contratação suspenderá a sessão às 15 horas e reabrirá às **09:00 horas do dia 03/10/2025** onde realizará a verificação da

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2. O agente de contratação concederá 60 minutos aos licitantes para cada ato que for necessário. Os licitantes deverão estar logados no sistema para garantir o bom andamento do certame, sob pena de desclassificação.

6.3. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

6.4. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do § 4º do art. 7º da Instrução Normativa nº 65, de 2021, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

6.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.6. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

6.7. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021, a saber:

I - Registro comercial, no caso de empresa individual.

II - Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

III - Das pessoas jurídicas: a comprovação da regularidade fiscal federal, estadual, municipal, social e trabalhista e, CRF da caixa.

IV - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante, distribuição da sede da licitante.

7.2 Qualificação Técnica:

7.3 A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento.

7.4 Todos os licitante devem apresentar declaração com as seguintes informações:

I – Da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

II - Do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - Do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - Da responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

V - Do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

VI - Do cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5 A verificação dos documentos de que trata o **caput** será realizada pela análise dos documentos postados pelo fornecedor, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.6 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º, ou de documentos não constantes dos sistemas de verificação, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema.

7.7 Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o fornecedor será habilitado.

7.8 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8. PROCEDIMENTO FRACASSADO OU DESERTO

8.1. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

I - republicar o procedimento;

II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2. O disposto nos incisos I e III **caput** poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

9. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e CONTRATAÇÃO

9.1. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Como trata-se de procedimento de compra imediata o contrato será substituído pela nota de empenho.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

11.2. Os órgãos, entidades, seus dirigentes e servidores que utilizem o Sistema de Dispensa Eletrônica responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

11.3. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata esta Instrução Normativa, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

11.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

11.5. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.6. O foro de Mirai é o competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente edital.

11.7. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II - Documento De Formalização de Demanda - DFD

ANEXO III – Modelo de proposta comercial

ANEXO IV – Modelo de declaração diversa

Mirai, 01 de outubro de 2025

MARIA IZABEL ROSSI VERNIER MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação

MÁRCIA MARIA DOS REIS SILVA
Agente de Contratação

RICARDO OLIVEIRA ZANELLA
Advogado OAB/MG Nº 92.615

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados no estudo técnico preliminar, utilizando parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estão contidas no Edital.

1. 1.1. DO OBJETO

Aquisição de 1(uma) coletânea DESENVOLVENDO CRIATIVIDADE contendo 120 itens educativos e pedagógicos, destinados a alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Mirai.

Descrição :

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇO	VALOR MÉDIO
Aquisição de coletânea DESENVOLVENDO CRIATIVIDADE contendo 120 itens educativos e pedagógicos, destinados aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Mirai-MG	R\$8.000,00

1.2. O Valor Médio R\$ 8.000,00 valor máximo estimado para esta contratação será de R\$ 8.000,00(oito mil reais)

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo.

1.4. Critério de julgamento adotado será único, tipo: **MENOR PREÇO**

1.5. Deverá ser observado o valor máximo aceitável elaborado com base em pesquisa de pregos, constante processo administrativo.

2 .JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade atender a necessidade de disponibilização de recursos pedagógicos acessíveis, lúdicos e funcionais para crianças com deficiências, Transtorno do Espectro Au- tista (TEA) e outras dificuldades de aprendizagem, com idades entre 4 e 10 anos,

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

matriculadas nas unidades educacionais da rede.

Atualmente, observa-se a carência de materiais específicos que favoreçam o desenvolvimento integral desses alunos, comprometendo a implementação de práticas pedagógicas inclusivas e individualizadas. A aquisição de coletâneas de jogos e atividades educativas visa suprir essa lacuna, oferecendo suporte ao trabalho dos professores e promovendo o acesso equitativo ao processo de ensino-aprendizagem.

As coleções propostas incluem itens voltados ao estímulo da coordenação motora fina e grossa, percepção visual e tátil, reconhecimento de cores e formas, desenvolvimento da linguagem oral, raciocínio lógico, identificação de objetos e alimentos, entre outras habilidades essenciais ao desenvolvimento infantil. Além disso, o material inclui uma apostila pedagógica que orienta o uso correto dos itens, fortalecendo a prática docente e o acompanhamento do progresso dos alunos.

Portanto, a contratação dos referidos materiais é imprescindível para garantir uma educação de qualidade, inclusiva e adaptada às necessidades individuais dos estudantes, promovendo maior participação, autonomia e desenvolvimento em sala de aula.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação por valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado para a aquisição não ultrapassa o limite legal estabelecido para este tipo de procedimento.

3. A REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A contratação visa à aquisição de coletâneas pedagógicas inclusivas com materiais educativos adequados para o atendimento de crianças com deficiências, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras dificuldades de aprendizagem. Para garantir a eficácia e qualidade da contratação, deverão ser observados os seguintes requisitos:

3.1. Especificações Mínimas dos itens:

- aquisição de 1(uma) coletâneas completas, contendo cada uma: 120 itens educativos-pedagógicos, confeccionados com materiais resistentes, não tóxicos, laváveis e adequados para uso infantil;
- Itens voltados ao desenvolvimento da coordenação motora fina e grossa, reconhecimento de vogais, identificação de cores primárias, estímulo a linguagem oral, percepção tátil (texturas), identificação de alimentos e objetos, psicomotricidade e raciocínio lógico;
- Apostila do professor com orientações pedagógicas para aplicação dos materiais, contendo objetivos, metodologia, sugestões de atividades e formas de acompanhamento do progresso dos alunos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

- Baú de plástico personalizado, com as seguintes características: Dimensões aproximadas: 85 cm x 54 cm x 57 cm; Equipado com rodas para facilitar a mobilidade; Identificação visual do acervo com nome e adesivo.

3.2 Qualificação da Empresa:

A empresa deverá comprovar capacidade técnica e experiência na produção e fornecimento de materiais pedagógicos, especialmente voltados à educação inclusiva, por meio de:

- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimentos similares;
- Registro ou inscrição em órgão de classe, de fabricação .
- Catálogos, portfólio ou amostras dos produtos.
- Declaração de que os materiais atendem às normas de segurança para uso infantil.

3.3 Prazos de Execução:

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente.

A contratada deverá realizar a entrega dos materiais em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

A entrega deverá ocorrer no seguinte endereço: **Secretaria de educação, Rua Tenente Leopoldino, 110, Centro, Mirai.MG**

Após o recebimento e conferência dos materiais, a Secretaria Municipal de Educação será responsável pela distribuição dos itens às unidades escolares da Rede Municipal, conforme planejamento interno.

3.4. Fiscalização:

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 o setor competente para fiscalizar os serviços contratados será a Secretaria Municipal de Educação através da gestora da secretaria, Sra. Maria Izabel Rossi Vernier Magalhães

3.5 Demais requisitos necessários e contratação:

Para a referida contratação, o contratado deverá apresentar os seguintes documentos:

- CPF e RG do representante Legal ;
- Contrato social, Estatuto ou Declaração Firma Individual- Requerimento empresário.
- Certidão Simplificada;
- Cartão CNPJ
- Atestado de capacidade técnica (03 quantidade mínima para comprovação)
- CND
- CRF do FGTS
- CND Trabalhista
- CND Estadual

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

- CND Municipal
- Falência e Concordata
- Declaração de conformidade de segurança
- Declaração de fabricante
- Portfolio ilustrativo

4 .AS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cumprir todos Os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada, observando os prazos e condições estabelecidos;

b) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre a aplicação de multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

d) Comunicar à empresa para emissão da Nota Fiscal relativa a parcela incontroversa da execução do objeto, para fins de liquidação e pagamento, nos casos em que houver controvérsia quanto à dimensão, qualidade ou quantidade dos serviços, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

e) Efetuar o pagamento & contratada, nos prazos e formas estabelecidos contratualmente, desde que devidamente atestada a execução do objeto;

f) Aplicar & contratada as sanções previstas na legislação vigente e neste contrato, quando cabíveis;

g) Adotar medidas administrativas cabíveis em caso de inadimplemento contratual;

h) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada, facilitando o cumprimento das obrigações contratuais;

i) Verificar se os serviços e/ou materiais fornecidos estão em conformidade com as especificações técnicas, por meio da fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

5. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações estabelecidas neste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, além das obrigações específicas abaixo relacionadas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios, falhas e danos decorrentes da entrega dos produtos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

b) Atender as determinantes legais e técnicas dos fiscais, do gestor do contrato ou da autoridade superior, conforme art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021, prestando esclarecimentos sempre que solicitado;

c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas e dentro do prazo estipulado, quaisquer produtos que

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

apresentem defeitos, vícios ou não estejam em conformidade com as especificidades exigidas;

d) Assumir a responsabilidade por quaisquer danos causados a Administração Pública ou a terceiros, sem prejuízo da fiscalização exercida pelo contratante;

e) Responder integralmente pelas obrigações fiscais, tributárias, comerciais e demais previstas em lei, não podendo transferir quaisquer responsabilidades ao contratante;

f) Paralisar, imediatamente, por determinação do contratante, qualquer entrega que não esteja em conformidade com o contrato ou que ofereça riscos & segurança ou à qualidade dos serviços públicos;

g) Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica exigidas no processo de contratação;

h) Quando aplicável, observar a legislação relativa à reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, conforme art. 116 da Lei nº 14.133/2021;

i) Quando exigido, comprovar documentalmente o cumprimento da cláusula anterior, nos prazos fixados pela fiscalização do contrato;

j) Assumir integralmente os riscos por eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo arcar com os custos necessários à adequada execução contratual, salvo nos casos excepcionais previstos no art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021;

k) Submeter previamente, por escrito, à contratante, qualquer proposta de alteração nos métodos de fornecimento ou condignas técnicas que se afastem do Termo de Referência ou documentos equivalentes, para análise e aprovação.

l) Reconhecer que o Município não responderá por quaisquer danos decorrentes da execução contratual que atinjam funcionários, prepostos ou terceiros, sendo essa responsabilidade exclusiva da contratada;

m) Assumir todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao fornecimento, incluindo frete, tributos, encargos financeiros, logísticos e quaisquer outros custos decorrentes da execução do contrato;

n) Executar sob sua responsabilidade técnica o fornecimento ajustado, conforme as especificações constantes nos documentos contratuais;

o) Permitir, a qualquer tempo, o livre acesso da contratante à documentação relativa ao cumprimento do contrato, possibilitando a fiscalização e acompanhamento da execução;

p) Fornecer todas as informações e esclarecimentos solicitados pela contratante relativos ao fornecimento ou execução contratual;

6. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O valor total estimado da contratação é de **RS.8.000,00 (oito mil reais)**, conforme levantamento de preços e estimativas detalhados no Estudo Técnico Preliminar e planilha de estimativa anexa.

6.2. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.3. As notas fiscais deverão ser enviadas para os seguintes endereços eletrônicos: e

CNPJ 17.966.201/0001-40
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

mails compras@mirai.mg.gov.br e educacao@mirai.mg.gov.br sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela Secretaria Municipal de Educação.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo Justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133 de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas do subitem 13.1 deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 'e' g" e h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que Justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, a) limite de 10%;(dez por cento) §5º da Lei nº 14.133, de 2021).

MULTA:

A penalidade de multa será aplicada com as seguintes regras, de acordo com a legislação vigente:

a) moratória de 0,5.% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até limite de 10%. (dez por cento) .

b) moratória de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

c) O atraso superior a 60 dias, além do prazo de execução autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso | do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

d) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

e) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

f) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, Lei nº 14.133, de 2021).

g) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

h) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

i) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

j) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.4. NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÃO CONSIDERADOS (ART. 156, §1º, DA LEI Nº 14.133, DE 2021):

a) natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

f) Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, sendo apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

g) A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administrador, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

h) O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

i) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8. 8.1 DA ESTIMATIVA DE PREÇOS.

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

Conforme inciso IV do Art. 7º da Instrução Normativa 001/2023 dá, o valor total estimado para este processo licitatório será de R\$ 8.000,00(oito mil reais).

3 — 01 FONTE DE RECURSOS (Informações Contábeis e Financeiras)
Recurso: Municipal Federal (x) Fonte: 4.4.90.52.00.2.05.00.12.361.007.2.0051

Recurso financeiro a ser utilizado ser: Programa Tempo Integral

Secretária Municipal de Educação
Maria Izabel Rossi Vernier Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação de Educação de Mirai
Unidade/Setor/Departamento: Secretaria de Educação
Servidor responsável pela demanda: Maria Izabel Rossi Vernier Magalhães
E-mail:educacao@mirai.mg.gov.br
Telefone : 32-30296691

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Objeto: Aquisição de livros da coletânea DESENVOLVENDO CRIATIVIDADE contendo 120 itens educativos e pedagógicos, destinados a alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Mirai.
Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar as práticas pedagógicas voltadas ao atendimento de crianças com deficiências, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras dificuldades de aprendizagem, por meio da aquisição de materiais didáticos específicos, lúdicos e acessíveis. As coletâneas de jogos e atividades artesanais foram cuidadosamente elaboradas para atender as demandas do público-alvo, promovendo o desenvolvimento de competências fundamentais na primeira infância e nos anos iniciais do ensino fundamental. Esses materiais favorecem o aprimoramento da coordenação motora fina e grossa, o reconhecimento de vogais, a identificação e diferenciação das cores primárias, o estímulo a linguagem oral, a percepção sensorial (como o tato e o reconhecimento de texturas), o conhecimento de alimentos e objetos do cotidiano, além do fortalecimento da psicomotricidade e da percepção visual e espacial. O uso desses recursos pedagógicos visa não apenas facilitar o processo de ensino-aprendizagem, mas também assegurar a inclusão efetiva dos estudantes no ambiente escolar, respeitando suas particularidades e promovendo o pleno desenvolvimento de suas potencialidades. Além disso, o material acompanha a apostila orientadora para os professores, potencializando o uso pedagógico dos itens, e é acondicionado em baú plástico com rodas e identificação personalizada, o que garante mobilidade, organização do acervo e preservação. Dessa forma, a contratação atende às diretrizes da Educação Inclusiva e as políticas públicas voltadas à equidade na educação, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento integral de todas as crianças.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS PERTENCENTES A COLETÂNEA DE JOGOS E ATIVIDADES ARTESANAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
1	Aprendendo a se proteger - Semáforo do toque Confeccionado em tecido tratado com formato de bonecos e semáforo explicativo . Dimensão aproximada: 40 x 18 cm	01 Unidade
2	Movimentos- Robô Confeccionado em tecido tratado com formato de robô,articulado e texturas. Dimensão aproximada: 50x12 cm	01 Unidade
3	Palito Maluco Confeccionado em tecido tratado com formato de palitos Dimensão aproximada: 12 x 30 cm	01 Unidade
4	Quebra Cabeça- Diversidade Confeccionado em tecido tratado com formato de bonecos com diferentes características raciais . Dimensão aproximada: 7x25 cm	01 Unidade
5	Quebra Cabeça- Tetris Confeccionado em tecido tratado com formato de blocos lógicos retangulares. Dimensão aproximada: 15 x 19 cm	01 Unidade
6	Formas Geométricas- Tabuleiro das formas Confeccionado em tecido tratado em formato de tabuleiro com formas geométricas diversas. Dimensão aproximada: 20x28 cm	01 Unidade
7	Formas Geométricas- Dominó com 21 peças Confeccionado em tecido tratado com forma de dominó. Dimensão aproximada: 7x14 cm	01 Unidade
8	Frutas Sensoriais - Maçã Confeccionado em tecido tratado com forma de fruta maçã com texturas onduladas. Dimensão aproximada: 22x22 cm	01 Unidade
9	Frutas Sensoriais -Pera Confeccionado em tecido tratado com forma de fruta pera com texturas metalizadas. Dimensão aproximada: 22x22 cm	01 Unidade
10	Frutas Sensoriais - Laranja Confeccionado em tecido tratado com forma de fruta laranja com texturas de madeira. Dimensão aproximada: 22x22 cm	01 Unidade
11	Frutas Sensoriais - Limão Confeccionado em tecido tratado com forma de fruta limão com texturas ásperas. Dimensão aproximada: 22x22 cm	01 Unidade
12	Frutas Sensoriais - Morango Confeccionado em tecido tratado com forma de fruta morango com texturas pontilhadas. Dimensão aproximada: 22x22 cm	01 Unidade
13	Frutas Sensoriais - Uva Confeccionado em tecido tratado com forma de fruta uva com textura lisa .	01 Unidade

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

	Dimensão aproximada: 22x22 cm	
14	Frutas Sensoriais - Banana Confeccionado em tecido tratado com forma de fruta banana com textura de fio de cetim. Dimensão aproximada: 22x22 cm	01 Unidade
15	Caminho dos alimentos - Plantação Confeccionado em tecido tratado em formato de pomar de frutas e legumes. Dimensão aproximada: 24 x 22 cm	01 Unidade
16	Caminho dos alimentos - Caminhão Confeccionado em tecido tratado em formato de caminhão com caçamba e frutas e legumes. Dimensão aproximada: 24 x 22 cm	01 Unidade
17	Caminho dos alimentos - Feira Confeccionado em tecido tratado em formato de estrutura de feira de alimentos, frutas e legumes. Dimensão aproximada: 24 x 22 cm	01 Unidade
18	Caminho dos alimentos - Geladeira Confeccionado em tecido tratado em formato de geladeira com 02 portas e frutas e legumes. Dimensão aproximada: 24 x 22 cm	01 Unidade
19	Caminho dos alimentos - Panela Confeccionado em tecido tratado em formato de fogão com panela com tampa com 02 portas e frutas e legumes. Dimensão aproximada: 24 x 22 cm	01 Unidade
20	Caminho dos alimentos - Prato Confeccionado em tecido tratado em formato de pratos com garfo, colher, faca. Dimensão aproximada: 24 x 22 cm	01 Unidade
21	Higiene bucal-Menino escova dente Confeccionado em tecido tratado em formato de boca com dentes . Dimensão aproximada: 24 x 22 cm	01 Unidade
22	Higiene bucal- Menina escova dente Confeccionado em tecido tratado em formato de boca com dentes . Dimensão aproximada: 24 x 22 cm	01 Unidade
23	Aprendendo a se vestir - Short Confeccionado em tecido tratado em formato de bermuda com cordão trançado. Dimensão aproximada: 25 x 25 cm	01 Unidade
24	Aprendendo a se vestir -Regata Confeccionado em tecido tratado em formato de regata com botões Dimensão aproximada: 25 x 25 cm	01 Unidade
25	Aprendendo a se vestir -Luva Confeccionado em tecido tratado em formato de luva com velcro Dimensão aproximada: 25 x 25 cm	01 Unidade
26	Aprendendo a se vestir - Blusa agasalho Confeccionado em tecido tratado em formato de agasalho de frio com zíper. Dimensão aproximada: 25 x 25 cm	01 Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

27	Aprendendo a se vestir - Calça social cinto Confeccionado em tecido tratado em formato de calça social com cinto em fivelas de metal. Dimensão aproximada: 25 x 25 cm	01 Unidade
28	Aprendendo a se vestir -Calça Jeans Confeccionado em tecido tratado em formato de calça com botão. Dimensão aproximada: 25 x 25 cm	01 Unidade
29	Aprendendo a se vestir -Tênis Confeccionado em tecido tratado em formato de tênis com cadarço Dimensão aproximada: 25 x 25 cm	01 Unidade
30	Aprendendo a se vestir -Jardineira Confeccionado em tecido tratado em formato de jardineira com ferragens Dimensão aproximada: 25 x 25 cm	01 Unidade
31	Cores- Arco íris Confeccionado em tecido tratado em formato do arco íris com as 7 cores Dimensão aproximada: 20 x 20 cm	01 Unidade
32	Cores- Torre de empilhar Confeccionado em tecido tratado em formato de colunas verticais coloridas Dimensão aproximada: 20 x 20 cm	01 Unidade
33	Cores- Paleta do pintor Confeccionado em tecido tratado em formato de paleta de tinta colorida Dimensão aproximada: 26 x 18 cm	01 Unidade
34	Percepção espacial- Tangram Confeccionado em tecido tratado com formas geométricas Dimensão aproximada: 28 x 25 cm	01 Unidade
35	Texturas- Urso Confeccionado em tecido tratado com formato de urso com textura de pelúcia. Dimensão aproximada: 10 x 15 cm	01 Unidade
36	Texturas- Pinguim Confeccionado em tecido tratado com formato de pinguim com textura metálica. Dimensão aproximada: 10 x 15 cm	01 Unidade
37	Texturas- Ratinho Confeccionado em tecido tratado com formato de rato com textura de tule. Dimensão aproximada: 10 x 15 cm	01 Unidade
38	Texturas- Coruja Confeccionado em tecido tratado com formato de coruja com textura de cordão trançado. Dimensão aproximada: 10 x 15 cm	01 Unidade
39	Alinhavos - Maçã Confeccionado em tecido tratado com formato de maçã com cordão. Dimensão aproximada: 13 x 18 cm	01 Unidade
40	Alinhavos - Caminho da abelha Confeccionado em tecido tratado com formato de colmeia. Dimensão aproximada: 13 x 18 cm	01 Unidade

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

41	Números - Sol numérico Confeccionado em tecido tratado com formato de sol. Dimensão aproximada: 20x20 cm	01 Unidade
42	Números - Pizza Numérica Confeccionado em tecido tratado com formato de pizza Dimensão aproximada: 20x20 cm	01 Unidade
43	Números - Vamos calcular Confeccionado em tecido tratado com formato de mãos. Dimensão aproximada: 28x25 cm	01 Unidade
44	Cubo - Cubo das emoções Confeccionado em tecido tratado com formato cubo com 06 lados com expressões faciais. Dimensão aproximada: 15 x 15 cm	01 Unidade
45	Memória- Jogo da memória Animais Confeccionado em tecido tratado com quadrados com cores duplicadas. Dimensão aproximada: 10x10 cm	01 Unidade
46	Conceitos -Árvore Confeccionado em tecido tratado com formato de árvore acompanha bonecos interativos Dimensão aproximada: 23x23 cm	01 Unidade
47	Conceitos - Montanha Confeccionado em tecido tratado com formato de montanha acompanha bonecos interativos Dimensão aproximada: 23x23 cm	01 Unidade
48	Conceitos - Cogumelo Confeccionado em tecido tratado com formato de cogumelo acompanha bonecos interativos Dimensão aproximada: 23x23 cm	01 Unidade
49	Conceitos - Urso Confeccionado em tecido tratado com formato de urso acompanha bonecos interativos Dimensão aproximada: 23x23 cm	01 Unidade
50	Conceitos -Gato Confeccionado em tecido tratado com formato de gato acompanha bonecos interativos Dimensão aproximada: 23x23 cm	01 Unidade
51	Conceitos -Flor Confeccionado em tecido tratado com formato de flor acompanha bonecos interativos Dimensão aproximada: 23x23 cm	01 Unidade
52	Conceitos - Bexiga Confeccionado em tecido tratado com formato de balão bexiga acompanha bonecos interativos Dimensão aproximada: 23x23 cm	01 Unidade
53	Conceitos - Foguete Confeccionado em tecido tratado com formato de foguete acompanha bonecos interativos Dimensão aproximada: 23x23 cm	01 Unidade
54	Conceitos - Direita e esquerda Confeccionado em tecido tratado com formato de mão acompanha bonecos interativos Dimensão aproximada: 23x23 cm	01 Unidade

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

55	Conceitos - Borboletas Confeccionado em tecido tratado com formato de borboletas acompanha bonecos interativos Dimensão aproximada: 23x23 cm	01 Unidade
56	Conceitos - Dinossauro Confeccionado em tecido tratado com formato de dinossauro acompanha bonecos interativos Dimensão aproximada: 23x23 cm	01 Unidade
57	Ampulheta Confeccionado em tecido tratado com formato de ampulheta Dimensão aproximada: 20x20 cm	01 Unidade
58	Pescaria Confeccionado em tecido tratado com formato de pescaria Dimensão aproximada: 20x20 cm	01 Unidade
59	Jogo das sombras Confeccionado em tecido tratado com formato de peixes Dimensão aproximada: 20x20 cm	01 Unidade
60	Carro Confeccionado em tecido tratado com formato de carro com rodas. Dimensão aproximada: 20x20 cm	01 Unidade
61	Árvore das estações Confeccionado em tecido tratado com formato de árvore. Dimensão aproximada: 20x20 cm	01 Unidade
62	Balão Confeccionado em tecido tratado com formato de balão . Dimensão aproximada: 20x20 cm	01 Unidade
63	Jogo da velha Confeccionado em tecido tratado com formato de placa quadrada. Dimensão aproximada: 20x20 cm	01 Unidade
64	Relógio pedagógico Confeccionado em tecido tratado com formato de círculo. Dimensão aproximada: 20x20 cm	01 Unidade
65	Sol ou Lua Confeccionado em tecido tratado com formato de sol e lua . Dimensão aproximada: 10x12 cm	01 Unidade
66	Nuvem fechos Confeccionado em tecido tratado com formato de nuvem Dimensão aproximada: 20x20 cm	01 Unidade
67	Jogo das setas Confeccionado em tecido tratado com formato de setas. Dimensão aproximada: 20x20 cm	01 Unidade
68	Semáforo de trânsito Confeccionado em tecido tratado com formato de semáforo de trânsito. Dimensão aproximada: 20x20 cm	01 Unidade
69	Labirinto Confeccionado em tecido tratado com formato de labirinto. Dimensão aproximada: 20x20 cm	01 Unidade

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

70	Contrastes- Avião Confeccionado em tecido tratado com formato de avião Dimensão aproximada: 20x28 cm	
71	Contrastes- Quadrado Confeccionado em tecido tratado com formato de quadrado Dimensão aproximada: 20x28 cm	
72	Contrastes- Círculos Confeccionado em tecido tratado com formato de círculo Dimensão aproximada: 20x28 cm	
73	Alfabeto- Letra A bordada Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
74	Alfabeto- Baleia com Letra B bordada Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
75	Alfabeto- Coelho com Letra C bordada Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
76	Alfabeto- Dinossauro com Letra D bordada Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
77	Alfabeto- Elefante com Letra E bordada Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
78	Alfabeto-Formiga com Letra F bordada Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
79	Alfabeto- Gato com Letra G bordada Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
80	Aprendendo o Alfabeto- Hiena com Letra H bordada Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

81	Aprendendo o Alfabeto- Índia com Letra I bordada Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
82	Aprendendo o Alfabeto- Joaquina com Letra J bordada Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
83	Aprendendo o Alfabeto- Kátia com Letra K bordada Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
84	Aprendendo o Alfabeto- Leão com Letra L bordada Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
85	Aprendendo o Alfabeto- Macaco com Letra M bordada Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
86	Aprendendo o Alfabeto- Nina com Letra N bordada Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
87	Aprendendo o Alfabeto- Ovelha com Letra O bordada Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
88	Aprendendo o Alfabeto- Pata com Letra P bordada Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
89	Aprendendo o Alfabeto- Quati com Letra Q bordada Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
90	Aprendendo o Alfabeto- Rato com Letra R bordada Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
91	Aprendendo o Alfabeto- Sapo com Letra S bordada Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

92	Aprendendo o Alfabeto- Tartaruga com Letra T bordada Confeccionado em espuma, malha, feltro, lã, monofio, fibra, com bocas em plástico PET revestida de manta rn1, olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
93	Aprendendo o Alfabeto- Ursa com Letra U bordada Confeccionado em espuma, malha, feltro, lã, monofio, fibra, com bocas em plástico PET revestida de manta rn1, olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
94	Aprendendo o Alfabeto- Vaca com Letra V bordada Confeccionado em espuma, malha, feltro, lã, monofio, fibra, com bocas em plástico PET revestida de manta rn1, olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
95	Aprendendo o Alfabeto- Walquíria com Letra W bordada Confeccionado em espuma, malha, feltro, lã, monofio, fibra, com bocas em plástico PET revestida de manta rn1, olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
96	Aprendendo o Alfabeto- Xerife com Letra X bordada Confeccionado em espuma, malha, feltro, lã, monofio, fibra, com bocas em plástico PET revestida de manta rn1, olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
97	Aprendendo o Alfabeto- Yury com Letra Y bordada Confeccionado em espuma, malha, feltro, lã, monofio, fibra, com bocas em plástico PET revestida de manta rn1, olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
98	Aprendendo o Alfabeto- Zebra com Letra Z bordada Confeccionado em espuma, malha, feltro, lã, monofio, fibra, com bocas em plástico PET revestida de manta rn1, olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
99	Aprendendo os Numerais - Numero 0 Confeccionado em espuma, malha, feltro, lã, monofio, fibra, com bocas em plástico PET revestida de manta rn1, olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
100	Aprendendo os Numerais - Numero 1 Confeccionado em espuma, malha, feltro, lã, monofio, fibra, com bocas em plástico PET revestida de manta rn1, olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
101	Aprendendo os Numerais - Numero 2 Confeccionado em espuma, malha, feltro, lã, monofio, fibra, com bocas em plástico PET revestida de manta rn1, olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
102	Aprendendo os Numerais - Numero 3 Confeccionado em espuma, malha, feltro, lã, monofio, fibra, com bocas em plástico PET revestida de manta rn1, olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

103	Aprendendo os Numerais - Numero 4 Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
104	Aprendendo os Numerais - Numero 5 Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
105	Aprendendo os Numerais - Numero 6 Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
106	Aprendendo os Numerais - Numero 7 Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
107	Aprendendo os Numerais - Numero 8 Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
108	Aprendendo os Numerais - Numero 9 Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
109	Aprendendo os alimentos - Abacaxi Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
110	Aprendendo os alimentos - Alface Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
111	Aprendendo os alimentos - Milho Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com bocas em plástico PET revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
112	Aprendendo os alimentos -Repolho Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
113	Aprendendo os alimentos -Pêra Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro

Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

114	Aprendendo os alimentos -Melancia Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
115	Aprendendo os alimentos - Arroz Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
116	Aprendendo os alimentos -Feijão Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
117	Sistema Solar - Planeta Terra Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
118	Sistema Solar - Sol Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
119	Sistema Solar - Lua Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
120	Sistema Solar - Estrela Confeccionado em espuma,malha,feltro,lã,monofio,fibra,com revestida de manta rn1,olhos plásticos com revestimento e contorno em caneta permanente. Tamanho: 40x36 cm	01 Unidade
3 — 01 FONTE DE RECURSOS (Informações Contábeis e Financeiras)		
Recurso: Municipal () Estadual () Federal (x) Fonte:4.4.90.52.00.2.05.00.12.361.0007.2.0051		

Recurso financeiro a ser utilizado ser: Programa Tempo Integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

4 - OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: Após o recebimento da autorização de fornecimento pela contratada, será de até 25 (vinte e cinco) dias úteis

Local(is) e horário(s) de entrega/execução: Secretaria de Educação situada a Rua Tenente Leopoldino, 110, centro. No horário de 7h às 16h de segunda-feira a sexta-feira

Prazo de garantia/forma de garantia (se houver):
Prazo de 90 (noventa) dias de garantia

Exigências de requisitos específicos: Treinamento de pessoal / apresentação de catálogo de produtos / exigências de amostra : **(se houver):**

Apresentação de catálogos
Amostra após fase licitatória

Houve contratações anteriores?

Não se aplica

.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

() SIM
(x) NÃO

10.INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Grau de prioridade da aquisição: () Baixa () Média (x) Alta

Data estimada para a necessidade do item: 10 de outubro de 2025

() Contratação modalidade pregão presencial
() Contratação modalidade pregão eletrônico
() Contratação modalidade concorrência nos termos da Lei nº 14.133/21
(x) Dispensa nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 75, incisos I e II
() Contratação emergencial nos termos da Lei 14.133/21 art. 75, incisos VIII
() Outra modalidade licitatória:

Regime licitatório adotado: Lei 14133/2021 e legislação correlata.

Maria Izabel Rossi Vernier Magalhães
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Processo Licitatório nº _____ / _____

Dispensa Eletrônica nº _____ / _____

Formulamos Proposta Comercial para:
(descrever conforme o objeto do Edital), Sendo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor Global
VALOR GLOBAL					R\$

Obs- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Outras informações que compõem a proposta:

- 1.1. Valor global : _____
- 1.2. Prazo de validade da proposta: _____
- 1.3. Garantia: se houver _____
- 1.5. Email: _____
- 1.6. Telefone: _____
- Local: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ANEXO IV-MODELO DE DECLARAÇÃO

Ao
Município de Mirai/MG
Ref.:DISPENSA ELETRÔNICA Nº

Prezados Senhores,

(nome e qualificação do representante), como representante devidamente constituída empresa (nome da empresa/CNPJ) _____, sito à _____, doravante denominado Licitante,

DECLARA

- Que não há de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Quem tem pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Que assume as responsabilidades pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

_____, de _____ de _____.

LICITANTE/CNPJ

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO
REPRESENTANTE LEGAL